



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Nº 1967

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6251 , DE 01 DE agosto DE 2025**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 5321 de 17/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5321, de 17 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de agosto de 2025

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 01 05 Procuradoria Jurídica Municipal
Ficha: 45 04.122.0002.2061.0000 Supervisão, Coordenação Superior e 2.071,20

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 02 01 Serv. Administração Pública
Ficha: 60 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 484.317,95

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura
Ficha: 205 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 141.515,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer
Ficha: 313 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Espor 6.668,37

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha: 355 08.244.0004.2013.0801 Gestão Social Geral 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 429 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico
Ficha: 456 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 11 01 Serv. Obras
Ficha: 546 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance 73.286,37

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 720.859,49

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 01 02 Chefia de Gabinete
Ficha: 31 04.122.0002.2003.0000 Supervisão, Coordenação Superior e C -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 37 04.122.0003.1004.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 02 01 Serv. Administração Pública

Ficha: 57 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T
Ficha: 63 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura

Administrativa e Finance -71,20
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 64 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura

Administrativa e Finance -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 80 04.122.0003.2057.0000 Infraestrutura

Administrativa e Finance -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 84 04.122.0013.2006.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 88 04.122.0013.2006.0000 Desenvolvimento Sustentável -2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Ficha: 89 04.122.0013.2006.0000 Desenvolvimento

Sustentável -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 03 01 Serv. Finanças
Ficha: 91 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura

Administrativa e Finance -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE
Ficha: 100 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura

Administrativa e Finance -4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER
Ficha: 104 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura
Administrativa e Finance -3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 108 04.126.0003.2045.0000 Infraestrutura Administrativa e Finance -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 128 10.301.0007.1002.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -426.607,29

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 135 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -72.972,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 147 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

Ficha: 160 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.526,30

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 178 10.304.0007.2021.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 189 10.304.0007.2021.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 199 10.305.0007.2027.0000 Infraestrutura de Saúde Pública -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura

Ficha: 660 27.813.0021.1006.0000 Valorização ao lazer -60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 07 06 Serviços Esportivos e de Lazer

Ficha: 311 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 318 27.812.0014.2037.0000 Desenvolvimento e Fomento ao Esport -6.668,37

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 01 Serv. Ação Social

Ficha: 335 08.244.0004.2163.0000 Gestão Social Geral -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 360 08.244.0004.2013.0801 Gestão Social Geral -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 399 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 411 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 420 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral -1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

Ficha: 433 08.244.0004.2167.0000 Gestão Social Geral -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico

Ficha: 460 11.331.0013.2035.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE

Ficha: 469 11.334.0013.2034.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.957,97

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 481 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -990,60

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 485 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 486 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 487 23.691.0013.1015.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha: 453 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -14.540,76

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 458 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 459 04.122.0015.2038.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 480 12.363.0018.2036.0000 Fomento ao Ensino Superior e Profissi -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 09 02 FUMTUR - Fundo de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 488 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE

Ficha: 489 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 490 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 494 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e T -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 10 01 Infraestrutura Urbana

Ficha: 504 15.451.0011.1009.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -48.525,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 519 26.782.0012.1014.0000 Infraestrutura de Transportes -1.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 526 26.782.0012.2032.0000 Infraestrutura de Transportes -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 11 01 Serv. Obras
Ficha: 545 04.122.0003.2011.0000 Infraestrutura
Administrativa e Finance -1.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE
Ficha: 554 15.451.0011.1008.0000 Infraestrutura de
Serviços Urbana -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 12 01 Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente
Ficha: 577 20.606.0016.2128.0000 Infraestrutura de
Serviços Rural -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
TOTAL DAS ANULAÇÕES -720.859,49

.....



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.776.455,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.776.455,13
Anulação				
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	17	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	Serv. Administração Pública	
	58	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	59	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	18.696,96
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Encargos Especiais	
	122	28.846.0000.0006.0000	Encargos Gerais do Município	400,00
		3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	138	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

Anulação

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	148	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	17.924,54	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
	151	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	5.288,98	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
	152	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	2.802,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 013	INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO		
	154	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	2.520,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 015	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	254	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	24.124,15	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
	255	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	93.350,85	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	263	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	6.762,44	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02	07	05	Serviços Culturais		
	295	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	3.710,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	Serv. Ação Social		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

Anulação

02	08	01	Serv. Ação Social			
	325	08.244.0004.2078.0000	Gestão Social Geral		50.184,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	333	08.244.0004.2163.0000	Gestão Social Geral		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			
	353	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	354	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		1.448,39	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	355	08.244.0004.2013.0801	Gestão Social Geral		38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	Serv. Obras			
	558	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		360.148,80	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente			
	575	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		1.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		FR.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Excesso

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

.....



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	142	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
	151	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO		
	173	10.302.0007.2157.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	641.246,26	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302 019	SUS PAULISTA-COMPL.ESTADO		
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	380	08.244.0004.2086.0000	Gestão Social Geral	8.579,02	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 044	BENEFICIO ESTADUAL-ESTADO		
	403	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	700,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
	422	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	348,30	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 057	ESTADUAL - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	502	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	79.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	520	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	90.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Superávit Financeiro



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

Superávit Financeiro

02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
	403	08.244.0004.2165.0000	Gestão Social Geral	18.272,35	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 007	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		
	422	08.244.0004.2167.0000	Gestão Social Geral	11.948,45	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 057	ESTADUAL - PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEX		
02	10	01	Infraestrutura Urbana		
	502	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	18.549,52	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	520	26.782.0012.1014.0000	Infraestrutura de Transportes	18.549,52	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FR.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.020.073,58

Fontes de Recurso		
01	00	169.200,00
02	00	650.873,58
05	00	200.000,00

Superávit Financeiro: 67.319,84

Fontes de Recurso		
01	00	37.099,04
02	00	30.220,80

Anulação:

02	02	01	Serv. Administração Pública		
	60	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-54.412,24	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	02	Encargos Especiais		



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025

REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

02	03	02	Encargos Especiais			
	121	28.846.0000.0006.0000	Encargos Gerais do Município		-400,00	
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde			
	135	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-397.736,56	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
	153	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública		-10.611,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 014	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
	251	12.366.0008.2024.0000	Educação Básica de Qualidade		-117.475,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 006	P.E.J.A			
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico			
	261	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade		-6.762,44	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação			
	283	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional		-41.779,89	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	Serv. Ação Social			
	324	08.244.0004.2014.0000	Gestão Social Geral		-41.184,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	11	01	Serv. Obras			
	552	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-17.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Prefeitura Municipal de Bariri**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2025**REPUBLIÇÃO DECRETO Nº 6254 , DE 04 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339**

02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
	573	20.606.0016.2128.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		-1.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)**-689.061,71**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de agosto de 2025

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6259 , DE 28 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.5339

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$480.602,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 480.602,44**Anulação**

02 01 01 Gabinete do Prefeito
17 04.122.0002.2002.0000 Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 03 01 Serv. Finanças

98 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

104 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

112 04.126.0003.2045.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 17.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

138 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos

142 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 82.137,30

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO

Anulação

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

151 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 001 INCENTIVO FINANC. APS - CAPACITAÇÃO

629 10.301.0007.2155.0000 Infraestrutura de Saúde

Pública 26.360,11

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

301 012 Estru. Atenção à Saúde Bucal

02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura

204 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 19.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico

209 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 07 04 Serviços de Apoio a Educação

284 12.364.0018.2029.0000 Fomento ao Ensino Superior e Profissional 500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social 404 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

406 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 016 PAIF - Piso Básico Fixo

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico

Anulação

02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico

462 11.331.0013.2035.0000 Desenvolvimento Sustentável 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

484 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável 2.205,03

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 10 01 Infraestrutura Urbana

500 04.122.0003.2010.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

512 15.452.0011.2030.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana 204.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	301 014 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
01 TESOIRO	149 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde
110 000 GERAL	Pública -1.000,00
02 10 04 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
536 06.182.0011.2049.0000 Infraestrutura de Serviços	PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00
Urbana 10.000,00	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00	VINCULADOS
03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE	301 014 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
DESPESA-VINCULADOS	152 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde
100 084 Taxa de Proteção a Desastres - TPD	Pública -5.604,00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
será coberto com recursos	PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
provenientes de:	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
Anulação:	VINCULADOS
02 02 01 Serv. Administração Pública	301 013 INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO
60 04.122.0003.2008.0000 Infraestrutura	154 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde
Administrativa e Financeira -36.000,00	Pública -5.041,20
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
01 TESOIRO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
110 000 GERAL	VINCULADOS
02 03 02 Encargos Especiais	301 015 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS
116 28.846.0000.0001.0000 Encargos Gerais do	632 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde
Município -1.000,00	Pública -23.417,82
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00	PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
01 TESOIRO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
110 000 GERAL	VINCULADOS
02 03 02 Encargos Especiais	301 009 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE
124 99.999.9999.0004.0000 Reserva de Contingência	ATEN
-501,39	658 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo:	Pública -2.942,29
0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01 TESOIRO	PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00
110 000 GERAL	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	VINCULADOS
130 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde	301 044 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE
Pública -87.000,00	A
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	02 07 01 Adm. Serv. Educação e Cultura
PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00	201 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	Administrativa e Financeira -40.000,00
VINCULADOS	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
301 013 INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO	PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
135 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde	01 TESOIRO
Pública -13.000,00	110 000 GERAL
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	205 04.122.0003.2059.0000 Infraestrutura
PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00	Administrativa e Financeira -14.400,00
01 TESOIRO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
301 000 ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
143 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde	01 TESOIRO
Pública -256,40	110 000 GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05	02 07 04 Serviços de Apoio a Educação
00	268 12.306.0009.2028.0000 Serviço de Apoio à
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	Educação -110.749,09
VINCULADOS	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
301 013 INCENTIVO FINANC. APS - DESEMPENHO	PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
144 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde	01 TESOIRO
Pública -235,70	110 000 GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05	283 12.364.0018.2029.0000 Fomento ao Ensino
00	Superior e Profissional -500,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
VINCULADOS	PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
 110 000 GERAL
 02 07 05 Serviços Culturais
 296 13.392.0010.2026.0000 Valorização e Universalização da Cultura -5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 110 000 GERAL
 02 08 02 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
 398 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -5.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 05 00
 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 500 016 PAIF - Piso Básico Fixo
 402 08.244.0004.2165.0000 Gestão Social Geral -9.000,00
 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
 02 09 01 Serv. Desenvolvimento Econômico
 481 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -9,40
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 110 000 GERAL
 482 23.122.0013.2110.0000 Desenvolvimento Sustentável -1.000,00
 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 110 000 GERAL
 02 09 02 FUMTUR - Fundo de Desenvolvimento do Turismo
 491 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo -195,63
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 100 081 FUMTUR - Fundo Mun. Turismo
 492 23.695.0015.2065.0000 Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo -1.000,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 100 081 FUMTUR - Fundo Mun. Turismo
 02 10 01 Infraestrutura Urbana
 502 15.451.0011.1007.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -97.749,52
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO
 110 000 GERAL
 525 26.782.0012.2032.0000 Infraestrutura de Transportes -10.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOIRO

110 000 GERAL
 02 10 04 FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil
 541 06.182.0011.2079.0000 Infraestrutura de Serviços Urbana -10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 03 00
 03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS
 100 084 Taxa de Proteção a Desastres - TPD
Anulação (-) -480.602,44
 Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Bariri, 28 de agosto de 2025
 Airton Luis Pegoraro
 Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.649/2025 =
 de 04 de setembro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Jéssica Cristina de Moura Faitanini**, para exercer a função de **Gestora da Ata de Registro de Preços nº: 60/2025 e nº 61/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025, PROCESSO ADMIN. Nº: 4269/2025, Objeto: Registro de Preços para eventual realização de EXAMES CARDIOLÓGICOS, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.650/2025 =
 de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **16 de setembro de 2025**, o **Sr. Phelipe Americo Magron**, do emprego efetivo de **Procurador do Município**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
 Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.651/2025 =

de 05 de setembro de 2025.

Nomeia Diretor de Esportes.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de **05 de setembro de 2025**, para exercer as funções no cargo em comissão de **Diretor de Esportes**, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 184 (cento e oitenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o **Sr. Luis Carlos Rodrigues Junior**, portador do RG: **592.920-5 e CPF: ***.804.458-67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.652/2025 =
de 05 de setembro de 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas infrações disciplinares praticadas por empregado público da Prefeitura Municipal de Bariri.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri, bem como o art. 9º, da Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º, inciso LV, c.c. art.37, "caput" e parágrafo primeiro, inciso II, do artigo 41, todos da Constituição Federal, aos servidores públicos, ainda que celetistas, é garantido o direito de ampla defesa para apuração de falta grave e aplicação de demissão com justa causa, mediante processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disciplinado na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021, que "institui a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Administração Municipal e na Autarquia SAEMBA";

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Bariri é o Celetista, conforme Lei Complementar Municipal n. 1, de 24 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO os fatos relatados nos Procedimento Administrativos nºs 5157/2025 e 5165/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, para apuração das supostas agressões físicas e verbais praticadas pela servidora pública G. F. S., conforme detalhado nos P.A.s nºs 5157/2025 e 5165/2025, conduta em tese caracterizadora de falta grave, e passível de demissão por justa causa, nos termos do art. 482, alínea "j", da CLT, e art. 40-F, II e X, da Lei Municipal nº 5.048/2021.

Art. 2º A apuração será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 11.148, de 05 de dezembro de 2024.

Paragrafo único. As atribuições da comissão são

aquelas previstas na Portaria de nomeação, bem como na Lei Municipal n. 5.048, de 07 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 3º O processo administrativo disciplinar correrá em **SEGREDO**, sendo vedada a sua publicação na imprensa oficial ou por fixação no átrio da Prefeitura Municipal, ficando ainda proibido o seu acesso ou franquia à pessoa não autorizada, com exceção àquela que seja parte no processo ou seu procurador regularmente constituído para tal fim.

Art. 4º Fica designado a Senhora Roselaine Aparecida Miura Rodrigues, representante da Diretoria interessada, que acompanhará e participará das audiências quando necessário.

Art. 5º O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 6º Eventuais despesas oriundas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Bariri, 05 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito de Bariri

= PORTARIA Nº 11.653/2025 =
de 05 de setembro de 2025.

Dispõe sobre afastamento preventivo.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2025, a Sra. G.F.S., Professora efetiva desta Municipalidade, conforme determina o art. 10. da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração dos Processos Administrativos nºs 5157/2025 e 5165/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Bariri, 05 de setembro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito de Bariri

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 28/2025 - Homologação/Adjudicação

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 28/2025, e, adjudicou o objeto em favor da empresa OTONIEL SOARES GOMES LTDA, Lote 01, sendo o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o kit lanches, destinados à pacientes e acompanhantes do Programa de TFD - Tratamento Fora Domicílio, por um

período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$253.950,00. Airton Luis Pegoraro – Prefeito.
.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 05/09/2025 às 19:04:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ca5f-7d53-0295-236a-f3>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ca5f-7d53-0295-236a-f3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1967, ano XX, veiculado em 05 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ZILTA DE CASSIA SILVESTRE CALLEGARI (CPF ***509518**) em 05/09/2025 às 19:04:30 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ca5f-7d53-0295-236a-f3>